

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Avenida Serpa Pinto n.º 272.

REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 124

ESPINHO

Director: Joaquim Pinto Coelho

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Officina de composição e impressão
TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26
(Com entrada pela Rua dos Mercadores, 171)—PORTO
Telephone n.º 737

O CONGRESSO DO PARTIDO REPUBLICANO

Realisa-se por estes dias, 25 e 26 d'abril, o congresso do Partido Republicano Portuguez. E' a cidade de Coimbra o ponto de convergencia dos congressistas.

Sabemos que de muitas terras do paiz affluem á cidade do Mondego representantes de varias commissões, centros e periodicos republicanos.

A assembleia magna do nosso partido, pela sua imponencia, pelo numero e qualidade dos assistentes, pela prova, que revella de vitalidade e desenvolvimento da ideia democratica, fundamente enraizada por todo o paiz—é mais uma affirmação eloquente de força, de energia, de educação civica, de enthusiasmo e de crença, de esperança e de patriotismo. A obra do congresso de Coimbra, como todas as manifestações collectivas que se têm organizado com ordem, com todo o criterio de superior orientação, com decidido empenho pela causa e pelos principios da democracia—ha-de resultar proveitosa em conclusões praticas, ha-de contribuir para mais estreita solidariedade do partido; e d'esta arte d'ella advirá cohesão e concerto de planos, revigoração da disciplina partidaria, firmeza e decisão em futuros commettimentos.

Este congresso, como os congeneres, marcará certamente mais um passo d'avanco para a conquista definitiva dos nossos ideaes de progresso e liberdade, de fraternisação e de justiça.

Com a vibração patriótica d'uma fé sincera saudamos os congressistas.

Fazemos votos por que sejam coroados de bom exito os trabalhos d'essa reunião. Que as decisões concretas da assembleia de Coimbra breve se convertam em factos de positiva influencia na vida nacional—é o nosso ardente desejo.

Mais uma vez—e sempre—os clamores dos nossos protestos, os echos da nossa propaganda, a evangelisação da nova doutrina sejam repercutados por todo o paiz, animando á lucta, instigando os indifferentes, estimulando os adeptos e armando os apóstolos da coragem indomita de convicções, que garantem a victoria, apezar e atravez de todas as contrariedades e de todos os abstraccionismos.

Coragem!
Mais uma vez e sempre—pela Patria e pela Republica

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA

O CASO DA TESOUREARIA DA CAMARA

Sentença do Supremo Tribunal Administrativo homologada pelo governo.

Publicamos a sentença, homologada pelo Governo, referente ao recurso interposto junto das estancias competentes pelo thesoureiro da Camara d'Espinho, sr. Antonio Marques Hespanha contra a Camara d'este concelho que arbitrariamente, ao avesso de pre-

ceitos da lei, o esbulhou do cargo de thesoureiro municipal.

Já nos temos referido por varias vezes ao assumpto.

Dispensamo-nos mais ampla elucidação. Além d'isto o caso, que é versado em todos os pontos de reunião, produziu no povo d'esta localidade os mais acerbos commentarios contra as habilidades administrativas da actual edilidade espinhense. Não vem para aqui apreciar consequentes factos, que mais agravam a situação da camara e de que, n'outro local, damos noticia.

Segue-se o accordam, em decreto publicado no Diario do Governo, do Supremo Tribunal Administrativo, agora impudentemente desrespeitado pelos Senadores d'Espinho:

«Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo ácerca do recurso n.º 12:836, em que é recorrente a Camara Municipal do Concelho de Espinho, e recorrido Antonio Marques Hespanha, e de que foi relator o conselheiro, vogal effectivo, Eduardo José Segurado:

Mostra-se que a Camara do Concelho de Espinho, em sessão de 23 de agosto de 1906, deliberou ordenar ao seu thesoureiro, recebedor do concelho, que mudasse a thesouraria para uma dependencia contigua á secretaria da camara para que ficasse completamente separada da recebedoria e a camara podesse exercer a sua fiscalisação directa, como preceitua a condição 4.ª, § unico, das bases do concurso, por via do qual o recorrido foi nomeado; e que mais tarde em sessão ordinaria de 6 de Setembro do referido anno deliberou considerar vago o logar de thesoureiro com o pretexto de que não fizera a mudança, que lhe tinha sido ordenada.

Mostra-se que contra estas deliberações reclamou o interessado, actual recorrido perante o auditor administrativo, allegando:

—que a camara reclamada offendeu com taes deliberações os legitimos direitos do reclamante, fundados nas leis e regulamentos de administração publica;

—que a camara demittiu o reclamante sem previamente o ouvir sobre o falso motivo de desobediencia, que lhe attribue, como prescreve o artigo 447.º do Código Administrativo.

—que o reclamante, quando recebeu o officio de presidente da camara em que lhe ordenava a mudança referida, respondeu que, na sua qualidade de recebedor do concelho, ia transmittir superiormente o teor d'esta deliberação camararia, e ficava aguardando as necessarias instruções;

—que esta resposta não podia ser mais correcta, tanto o Código Administrativo no seu artigo 96.º como o decreto de 24 de dezembro de 1907, no artigo 96.º e seu § unico, permitem que os recebedores acumulem as suas funções com as de thesoureiros privativos das camaras municipais, ficando sujeito pelo que respeita a esse serviço, ás mesmas regras e preceitos de fiscalisação que estão estabelecidas para as funções de recebedor;

—que é esta tambem a doutrina constante da Portaria da Direcção geral de Thesouraria e recommendada á camara reclamada, em officio de 14 de Dezembro de

1904 por despacho do Ministro da Fazenda.

—que a reclamada sem attender ao que n'este officio lhe foi recommendado, demittiu o reclamante sem o ouvir, considerou vago o logar e resolveu abrir concurso;

—que a pretensão de separar repartições e attribuições que se acham reunidas e confundidas é absolutamente impraticavel, não só pela incompatibilidade material de serem dirigidas e exercidas pela mesma pessoa mas tambem pelas difficuldades da escripturação e contabilidade do Estado;

—que a condição do concurso onde se diz que o thesoureiro nomeado teria de desempenhar as funções de seu cargo, quer pessoalmente, quer por seu proposto, nas horas e dias determinados segundo as normas officiaes e em edificio apropriado, sob approvação da camara, e sujeito á sua fiscalisação directa, não pode ser applicada ao reclamante que áquelle tempo já era recebedor.

E pede finalmente que pelos motivos expostos fossem anuladas as deliberações reclamadas por serem contrarias ás leis e direitos adquiridos do reclamante.

A camara reclamada na sua resposta allega: —que a condição 4.ª base do concurso, em que foi nomeado o reclamante, diz: «O nomeado terá de desempenhar as funções do seu cargo nas horas e dias determinados segundo as normas officiaes e sempre em repartição camararia ou em edificio apropriado, sob approvação da camara e sujeito á sua fiscalisação directa;

—que a camara quando em sessão de 20 de outubro nomeou o reclamante não renunciou á condição 4.ª, nem das deliberações tomadas n'essa sessão e na de 1 de setembro do mesmo anno houve qualquer reclamação;

—que a Direcção Geral de Thesouraria, modificando a condição 4.ª em parte, não considerou nulla essa condição pelo que respeita á installação da thesouraria municipal em edificio escolhido pela camara;

—que a camara, vendo que não tinha sido cumprida pelo reclamante a condição 4.ª, resolveu escolher casa para a thesouraria e assim o participou ao reclamante;

—que o reclamante respondera que aguardava instruções do delegado do thesouro, que não chegou a receber, e apresentou-se como independente da camara, esquecendo-se de que é seu empregado;

—que em vista da resistencia do reclamante em se collocar dentro das condições do concurso, provido em harmonia com o deliberado na sessão de 1 de setembro de 1904, estava vago de facto o logar de thesoureiro;

—que em sessão de 18 de outubro de 1906 a camara resolveu ouvir o reclamante, que respondeu mas não se conformando a camara com a resposta resolveu demittil-o;

—que depois dos factos expostos o reclamante pediu a sua demissão e cita o duc. n.º 2 a fh. 57;

N'este documento pede effectivamente a sua exoneração, mas em 19 de Dezembro de 1903, quando exercia o cargo intrinsecamente;

—e que, finalmente nenhuma lei determina que a thesouraria e

a recebedoria funcionem na mesma repartição, e que a camara não pode ser impedida de formular para um concurso as condições que entender;

Mostra-se que o auditor administrativo deu provimento na reclamação attendendo: a que as recebedorias são repartições de Estado, e que por isso não podia o reclamante fazer a mudança que lhe era ordenado pela camara sem comunicar essa ordem ao delegado do thesouro, como fez; e a que é permitido pela lei, art.º 96 § unico do código administrativo, e art.º 67 do decreto de 24 de Dezembro de 1901, que os recebedores acumulem as suas funções com as de thesoureiros das camaras municipais e que assim era impossivel ao reclamante de desempenhar taes funções em duas repartições separadas;

—que, comquanto a condição 4.ª do concurso mande desempenhar as funções da thesouraria em repartição camararia ou em edificio apropriado sob approvação da camara e sujeito á sua fiscalisação directa, não pode esta clausula ser applicada ao reclamante, que pelo que respeita ao serviço da thesouraria fica sujeito ás regras e preceitos de fiscalisação que estão estabelecidos para as suas funções de recebedor, como preceitua o § unico do artigo 67 do citado decreto, disposições que não eram ignoradas pela reclamada, e se quizesse o exacto cumprimento d'aquella condição teria nomeado outro concorrente e não o reclamante, que a esse tempo era já recebedor, doutrina aquella que já em officio da Direcção Geral de Thesouraria, de 14 de Dezembro de 1904, tinha sido recommendada á camara reclamada;

Attendendo ainda a que a lei que reconhece um direito legitimo os meios indispensaveis para o seu exercicio, artigo 12.º do código civil; e a que a camara approvou tacitamente que a thesouraria funcionasse na recebedoria, porque desde 20 de outubro de 1904 só se lembrou de exigir o exacto cumprimento da referida condição 4.ª do concurso em 23 de agosto de 1906; e

Attendendo, finalmente, a que a demissão não podia ter sido dada ao reclamante em presença dos artigos 97 e 99, § unico do n.º 3.º e 447.º do código Administrativo Por taes fundamentos annullou as duas deliberações recorridas. D'esta sentença vem o presente recurso:

O que tudo visto e a resposta do Ministerio Publico;

Considerando que, conforme preceitua a citada condição 4.ª, que serviu de base ao concurso, por via do qual o recorrido foi nomeado thesoureiro da camara recorrente, as funções do seu cargo deviam ser desempenhadas na repartição camararia ou em edificio proprio, sob approvação da Camara;

Considerando que o recorrido, quando foi nomeado thesoureiro da camara recorrente, era recebedor do concelho e estabeleceu esta sua nova repartição na recebedoria, onde funcionou por largo periodo de tempo, sem que a camara a isso se oppozesse, e como se não pode presumir que ella ignorasse esse facto, d'elle se conclue que o approvou;

Considerando que do processo não consta que o recorrido, como

empregado que é da camara recorrente, tivesse commettido desleixo, erro de officio, ou mau procedimento no exercicio das suas funções de thesoureiro, nem que previamente tivesse sido ouvido, condições indispensaveis para que podesse ser demittido;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, negar provimento ao recurso, confirmando a sentença recorrida para todos os effectos.

O Presidente do Conselho de Ministros, ministro e secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço em 9 de abril de 1908—
Rei.—Francisco Joaquim Ferreira do Amaral.

ESCOLA ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA

Esta escola primaria para adultos continua a ministrar instrução a todos os individuos que precisem utilizar-se d'este valioso recurso educativo. Os cursos são nocturnos. Continua aberta a matricula. Os interessados podem dirigir-se, para este fim, ao cidadão Manuel Casal Ribeiro, membro da Commissão Parochial d'Espinho.

A NOSSA CARTEIRA

Encontra-se ainda doente o nosso presado correlegionario e amigo, sr. Carlos Evaristo Felix da Costa.

—Regressou a Lisboa, na ultima quinta-feira, o nosso particular amigo, sr. dr. Eduardo Pinho d'Almeida. Na gare da estação teve uma despedida muito affectuosa.

—Com sua filha encontra-se em Angeja a ex.ª sr.ª D. Sophia Quaresma.

—Regressou de Fontão (Albergaria) a esta praia o sr. conselheiro Augusto Maria de Castro.

—Esteve em Espinho, na ultima semana, o sr. conselheiro Manuel d'Oliveira Costa, antigo presidente da camara da Feira.

—Encontra-se em Paços de Brandão o sr. dr. Joaquim d'Almeida Corrêa Leal, Juiz-conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

CONGRESSO DE COIMBRA

Partiram para aquella cidade, como delegados ao Congresso Republicano que ali se está effectuando os cidadãos: Pinto Coelho, Manuel Laranjeira, Moreira Ramos, Alberto Delgado e Joaquim Fernandes F. da Silva.

COMISSÕES REPUBLICANAS D'ESPINHO

Tomaram posse dos cargos para que tinham sido ultimamente eleitos, os membros effectivos das commissões municipal e parochial republicanas de Espinho. Na primeira sessão foram dis-

tribuidos os varios cargos, de que vae brevemente dar-se conhecimento ao Directorio. Tomaram-se varias resoluções de importancia.

A Camara d'Espinho e o caso da thesouraria municipal.

Espinho está fadado para dar ao paiz o espectáculo triste de ferroz caciquismo, aggravado de peulante desrespeito pela lei e pela justiça.

A camara d'este concelho acaba de commetter, a nosso juizo, uma flagrante injustiça com todo o despejo de quem se presa de ser superior á lei.

O recebedor d'este concelho, thesoureiro privativo da camara, fôra esbulhado d'este cargo d'um modo capcioso, sem as formalidades requeridas.

Recorreu pelos meios contentiosos e obteve provimento na primeira estancia. A camara appellou para o Supremo Tribunal Administrativo. N'esta altura, apesar do recurso não poder ter effeito suspensivo, a camara arranhou meio de se esquivar ao cumprimento da lei, não empossando o funcionario consoante elle pediu.

Agora, dada a sentença do Supremo Tribunal Administrativo contra a camara, sentença homologada pelo governo, a mesma camara denega ainda a posse ao referido funcionario!

Foi, segundo nos garantem, esta decisão de força adoptada, na ultima quinta-feira, em sessão publica, estando presente o administrador do concelho. A camara indeferiu o requerimento do thesoureiro em que este pedia a sua integração. Não importa saber o que a camara allega. O facto—e gravissimo por signal—é que a camara não deu cumprimento ou execução a uma sentença, com força de lei!

O administrador do concelho protestou, acto continuo, pela illegalidade. Veremos o que se seguirá.

Aguarda-se com natural curiosidade qual seja o desfecho d'este incidente.

O governo por si e pelos seus delegados não pôde ficar indifferente ante este escandalo de grande vulto.

Cumpra-se a lei!

A FABULAÇÃO DO PERIGO

Lêem-se informes, nos jornaes lisboetas, que deixam o leitor a coçar o toitiço ou puxando as guias da bigodeira. Preocupação, misterio, assombro...

Trata-se das precauções e seguranças policiaes, adotadas para o Imperador de todas as Russias atravessar as ruas de S. Petersburgo. E quando a gente reconhece que não é o Czar em tournée, fica boquiaberto ao certificar-se de que as noticias se referem ao snr. D. Manuel que vae a umas ceremonias officiaes, e tem de percorrer um trecho de Lisboa!

Decididamente Rostopchine, Fouché, ou Piétri, legaram os papiros aos insignes dirigentes da policia alfacinha. Que superiores engenheiros. Que fantasiosas imaginações! Pois não andaram elles, a passear de trem, estudando os pontos estrategicos para travessia do cortejo real?

Apenas falta que ordenem evacuação total de ruas e praças, janellas fechadas, e taipaes de madeira, altura de dois andares, no cruzamento das vias publicas! Com isto e um tunel blindado para transitio dos coches de gala, talvez dormissem sem pesadelos nem sultura de ventre!

Esta crosta de terror que andam a endurecer á volta das pessoas reaes, visa fins politicos. Buscam que a reacção do pavor, assim espalhado, desfeche em medidas de repressão.

Ora, se D. Carlos ganhara odios profundos, D. Manuel que apenas reina ha dois dias, não acumulou sobre a sua cabeça essa

terrivel atmospheria. Conta a monarquia com adversarios irreductiveis—nós, os republicanos. Porém odio ao regimen não significa odio pessoal ao monarca. Mormente quando elle, por curta idade e por escasso reinado, não praticou actos sobre os quaes se possa levantar juizo categorico.

Amanhã ou depois, o joven soberano podia, sem guardas a cavallo, policias de bicicleta ou filas de tropa, sahir á vontade em passeio. Não se babariam, com certeza, os subditos de puro enlevados. Não estoiraria o sangue das mãos em frenesi de palmas. Mas não recolheria sequer um gesto d'ameaça. E quantas vezes a attitudede galharda d'um reinante conquista sympathias?

De maneira que o luxo policial de Lisboa, ou não passa d'inepcia ou visa fins de malevolencia. Ha tambem outra hipotese: muitos, para se fazerem valer, atarefem-se em trabalhos de excessiva e estúpida inutilidade. E conseguem impingir-se como homens indispensaveis, insubstituiveis. Foi este o papel de João Franco para D. Carlos.

(D'A Voz Publica).

P. C.

PARA ENGORDAR OS ANIMAES

A engorda, o crescimento e o vigor dos animaes pode conseguir-se ao mesmo tempo e de uma maneira positiva e effizaz, addicionando ás rações a «Ossatina Herold», alimento phosphatado, tónico, estimulante, nutritivo e reconstituente, ineguavel para o desenvolvimento da corpulencia dos animaes fazendo-os engordar e fortificando a sua ossatura.

Pode ministra-se a todas as especies de animaes.

As quantidades a dar diariamente variam conforme as especies e as edades dos animaes.

E' livre de qualquer substancia prejudicial á saude dos animaes.

Effeitos suprehendentes quer nos animaes em crescimento quer nos animaes caçados.

Só se encontra á venda na casa O. HEROLD & C., R. da Prata 14, Lisboa; e Porto, 25 R. da Nova Alfandega, onde se dão todas as informações precisas.

Homenagem

a João Franco

A camara municipal de Aldealega foi dirigida a seguinte representação:

Ill.^{mo} e ex.^{mo} snr.:

Os abaixo assignados, municipales d'este concelho, vêm solicitar da camara a que v. ex.^a preside, a imediata substituição do nome da rua Conselheiro João Franco, d'esta villa.

Como portuguezes e patriotas, para quem o amor pela liberdade é um culto, não pôdem ver sem o mais profundo desgosto, esse nome amaldiçoado, como simbolo da mais odiosa tirania e da mais baixa preversão moral, manchar por mais tempo o distico duma rua d'esta terra laboriosa e digna.

Na historia brilhante da nossa patria, epopeia de heroismos que nenhuma outra iguala, nas ciencias, nas artes, nas letras em todas as multipplas manifestações da intelligencia temos nomes que se impõem ao nosso respeito e á nossa veneação.

Ao criterio da camara, cumpre a resolução da escolha.

Apague-se aquella nodoa que é uma eterna affronta, eliminando um nome que pertence já á execução da Historia.

Seguem-se 199 assinaturas. Gostosamente nos associamos a tão justa e merecida homenagem.

Todos os jornaes de Roma affirmam que tem cahido grande quantidade de neve em varias cidades de Italia.

Casos e Noticias

A pesca—Houve, na passada semana, algum movimento de pesca, sendo pouco satisfactorios os resultados colhidos.

Balle—Decorreu com animação e com muita ordem o baile realizado no Salão do Chinez e promovido pelos incansaveis d'Espinho.

Espectaculo—O espectáculo annunciado, que se realizou no theatro Alliança, foi concorrido e foram regularmente desempenhados todos os papeis dos varios interpretes.

Grupo dos Incansaveis d'Espinho—Communica-nos a direcção do Grupo dos Incansaveis que, apesar de não estarem definitivamente cobradas as quantias subscriptas para os festejos carnavalescos, as contas se acham fechadas e á disposição dos interessados que as queiram examinar em casa do thesoureiro do grupo Manuel Casal Ribeiro, podendo ao mesmo tempo ser examinada a lista dos senhores subscriptores.

No proximo numero daremos publicidade ás referidas contas.

Tambem nos é communicado que a parceria da praça de touros lh'a queira alugar dará uma garraia no proximo domingo 3 de maio, para a qual já tem contractados os garraios. Todo o pessoal que toma parte na garraia é constituído por amadores que da melhor vontade se prestam a auxiliar os «Incansaveis» desinteressadamente.

FRANQUIAS POSTAES

O peso das cartas, por cada franquia de 25 réis, passou de 15 a 20 grammas.

A taxa das cartas com valor declarado passou a ser de 20 réis por cada 20\$000 réis ou fracção d'esta importancia. Acresce o premio do registo (50 réis), e o porte respectivo da carta como se fosse correspondencia ordinaria.

Para as provincias ultramarinas portuguezas os mesmos portes e condições.

ADUBOS COMPOSTOS

Copia de uma carta recebida do concelho de Rio Maior:

«Estou satisfeitissimo com o adubo composto da formula n.^o 273, pois que o trigo adubado com ella se apresenta com optimo aspecto esperando uma colheita vantajosa.»

Esta adubação foi indicada pelo nosso agronomo consultor segundo amostra da terra.

Outras communicações que temos recebido dizem-nos que as cearas que foram adubadas devidamente em qualidade e quantidade, se apresentam como esta, com esplendido aspecto.

Quem não proceder assim estudando previamente as adubações que deve empregar e que continuar ás cegas a empregar só superphosphato e coisas peores a torto e a direito, espere-lhe pelos resultados e diga depois mal dos adubos, esquecido dos avisos e indicações que a todo o momento se lhes estão a dar.

Quem não tiver empregado já este anno adubos compostos nas cearas, pode, em parte, compensar essa falta empregando o Nitrato de Sodio em cobertura.

Pedidos a

O. HEROLD & C.

Lisboa, 14, Rua da Prata—Porto, 25, Rua Nova Alfandega.

CARTA DO BRAZIL

O PATRIOTISMO DOS THALASSAS

«La haine est si avengle qu'elle ne cherche pas même des pretextes pour se satisfaire.»

Por muitos e sobrehumanos esforços que as ciencias philosophicas empreguem para conduzir a humanidade ao sublime ideal da razão humana que se chama—Verdade, jámais o conseguirá. A ambição e o egoismo hão-de eternamente conservar o homem no circuito da ignorancia que o privará da intelligencia necessaria para comprehender-se a si proprio, tornando-o insociavel, falso e covarde; inutil, portanto, para os seus semelhantes.

Dizia Massillon:— L'ambitieux n'est pas capable de droiture, de candeur, d'une certaine noblesse qui inspire l'amour de l'équité, et qui seule fait des grands hommes, les bons sujets, les ministres fidèles, et les magistrats illustres. Ainsi, on ne saurait compter sur un cœur en qui l'ambition domine.»

São estes dois grandes defeitos Ambição e Egoismo—que asoberbam a maior parte da nossa colonia, que actualmente conspira contra todos os nossos patricios que procuraram libertar a nossa gloriosa Patria da furia franquist, verdadeiro diluvio de sangue, de lagrimas e de oppressões, em que o terrivel e feroz dictador tencionava afogar o paiz inteiro.

Os republicanos, progressistas dissidentes e politicos rotativos, não são para os thalassas mais que um miseravel bando de sicarios, bandidos, sem fé nem lei; e os litteratos, uns verdadeiros canallas, simples exploradores da ingenuidade thalassiana a quem estes impingem as suas Borrallheiras litterarias e jornalisticas.

E, como a unica litteratura que os thalassas conhecem e que só elles poderão decifrar, é a litteratura caseira que apresenta pedacinhos como este—» Perante a guerra sem tregoaes que vos move as facções d'uma politica rotineira e caçada V. Ex.^a não afrouxará e seus ouvidos não escutarão os insultos grosseiros que os despeitados LHE atiram... etc.»— não nos devemos emocionar com o nome—Borrallheira—com que elles baptisaram a Litteratura Portugueza, que pelo seu estylo suave, franco e natural tem conquistado universal reputação desde longos seculos.

Quem leu a carta publicada pelo «Correio da Manhã» de 14 de Março e enviada por um distincto commerciante d'esta praça a um graduado membro da nossa colonia no Rio de Janeiro, viu (como eu vi) o monturo de podridões que essas almas putrefactas vomitaram contra o paiz inteiro, porque para os thalassas, só o medonho dictador era tudo—Deus, Patria e Rei.

Parece que a terrivel dictadura fez chegar até nós portuguezes residentes n'esta grandiosa Republica Brazileira, os seus nocivos effeitos, porque aqui só os thalassas e seus abjectos incensores podem respirar livremente. Nós, republicanos, não nos podemos manifiestar e, se osarmos dizer que a Republica é o astro que dentro em breve ha de interceptar a luz do sol que ha 813 annos brilha com o nome de Monarchia Portugueza, seremos fulminados immediatamente por uma alluvião de injurias cujas propriedades só os thalassas lhes conhecem.

A Republica tem—para os ignorantes—a fórma de um monstro fabuloso e, quando os reis do ouro fazem a sua peregrinação ás escabrosas regiões do analphabetismo em busca de assignaturas para authenticarem mensagens, pasquins... etc., apresentam-a como uma bicha de estrutura anti-diluviana capaz de destruir a tudo e a todos engulir; menos aos thalassas, porque a estes não ha

monstro que os devore por serem intragaveis!

São covardes até ao extremo, occultando-se á sombra do anonymato para nos ferirem com a mais vil linguagem.

Dizem-se devotados patriotas!!... Não creio em semelhante blasphemia. A patria que elles adoram e defendem como verdadeiras hyenas, é (todos o sabem) a barriga propria.

O sentimento patrio é para a maior parte dos thalassas uma simples ficção; n'elles só se encontra ambição, egoismo e vaidade e portanto são incapazes de comprehender o amor da patria—o mais nobre sentimento que o homem pôde possuir para ser bom, virtuoso e amigo dos seus semelhantes.

A unica cousa que n'elles é aproveitavel é o ouro, que não cessam de distribuir pelos seus incensores acostumados a bajulações e a quem impõem a obrigação restricta de eleva-los aos pinaculos das mais sans virtudes. Ficam quasi sempre erectos sobre pedestaes de erros e... uma crassa ignorancia, a que emprestam os nomes da Honestidade, da Virtude e da Philantropia!

Elevados assim estes Grands Seigneurs ao paraiso de uma gloria mercenária, tornam-se despotas da nossa colonia, a quem procuram impôr, não só as suas crenças politicas ou religiosas como tambem o respeito e o silencio para as suas faltas e... (neste ponto faço silencio porque é complicadissimo o assumpto).

O pequeno numero de portuguezes illustres que forma a essencia da nossa colonia, vive em silencio e se não defende os grandes patriotas, tão pouco ataca os sinceros republicanos, a quem os bene...meritos cognominam de anti-patriotas.

Oh! Como são terriveis estes cheiropteros!

A carta do tal distincto define com clareza os sentimentos patrioticos dos thalassas, porem, não diz a que patria pertencem estes gorgulhos de nova especie ainda não qualificados na Zoologia; falsos patriotas que se dizem portuguezes, quando dentro do nosso magnanimo Portugal, nada ha que lhes inspire um pouco de respeito.

Estes thalassas só mesmo enviados com um Balsão acroamático,—de gloriosa memoria, para Ponto Euxino, nos livrariamos das suas patrioticas.

Lá, então, de longe mais portventura que de perto... etc., etc., podiam chorar a fuga do grande cavador e adubador, titulos estes dados pela turba thalassiana ao satânico messias.

—Nas «Publicações a pedido» do importante Jornal do Commercio de 30 de Março p. findo, li um convite feito á Colonia Portugueza concebido nos seguintes termos:

«Convidam-se todos os Portuguezes residentes n'esta Capital para mandar uma moção ao Rei D. Manoel II, para mandar recolher os Snrs. João Chagas, Affonso Costa e Antonio José de Almeida, ao Hospital de Rilhafolles que estão padecendo de uma molestia muito contagiosa porque podem pegar essa molestia nos proprios seus patricios; e pelos grandes admiradores republicanos portuguezes viva João Franco.»

Causa assombro que tão criterioso jornal d'esse abrigo em suas columnas a tal monstruosidade...

Os signatarios d'este repugnante convite chamam-se—Patriotas portuguezes, porem, duvido que tão nojentos garotos tenham nascido dentro da patria que tem servido de berço ás mais grandes notabilidades, propriamente ditas, scientificas.

Não creio que essa horda de cafres, conspurcadores do glorioso nome lusitano nas pessoas de João Chagas, Affonso Costa e Antonio José de Almeida, seja composta de homens honestos porque a Honestidade não descera nunca a procurar azylo dentro de almas tão miseraveis.

Se tal cousa fosse verdade, a honestidade seria uma mentira e os bons sentimentos que tanto nobilitam e dignificam o homem, teriam, desde seculos, abandonado

Horario dos comboys do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde 5 de Novembro de 1907

ESTAÇÕES	1503	1505	1507	1509	1513	1515	1517	1521	1523	1525	1529	1531	1535	ESTAÇÕES	1502	1504	1506	1510	1512	1514	1516	1518	1520	1522	1524	1526	1528	1530	
	Suppl.	Tramway	Omnibus	Tramway	Tramway	Tramway	Tramway	Tramway	Sud-Expr.	Tramway	Tramway	Omnibus	Tramway		Rapido	Omnibus	Tramway	Omnibus	Tramway	Rapido	Tramway	Tramway	Tramway	Tramway	Tramway	Tramway	Tramway	Tramway	Omnibus
(A)	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	(B)	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	
Aveiro	—	3,54	5,45	—	—	—	—	11,1	2,2	—	—	5,33	—	S. Bento	12,0	5,20	6,35	6,59	8,10	8,49	9,47	12,58	2,45	—	3,40	5,0	5,34	7,47	
Cacia	—	4,8	—	—	—	—	—	11,11	—	—	—	5,42	—	Campanhã	12,10	5,30	6,55	7,10	8,20	9,0	10,0	1,0	3,8	3,18	3,50	5,10	5,50	7,57	
Canellas	—	4,15	—	—	—	—	—	11,17	—	—	—	5,49	—	G. Torres	12,18	5,38	—	7,17	8,28	—	10,7	1,8	—	3,26	3,57	—	5,58	8,5	
Estarreja	—	4,26	6,5	—	—	—	—	11,28	—	—	—	5,58	—	Gaya	12,24	5,42	7,6	7,21	8,32	9,11	10,13	1,12	3,19	3,30	4,1	5,21	6,3	8,11	
Avanca	—	4,37	—	—	—	—	—	11,39	—	—	—	6,6	—	Coimbrões	12,29	5,47	—	7,26	8,37	—	10,18	1,17	—	3,34	4,5	—	6,8	8,16	
Vallega	—	4,43	—	—	—	—	—	11,45	—	—	—	6,11	—	Magdalena	12,32	5,50	—	7,29	8,40	—	10,21	1,20	—	3,37	4,8	—	6,11	8,19	
Ovar	—	4,51	6,24	—	7,20	—	10,10	11,54	—	—	—	5,35	6,18	Valladares	12,36	5,54	7,14	7,33	8,44	—	10,25	1,24	—	3,41	4,12	—	6,15	8,23	
Carvalheira	—	5,2	—	—	7,31	—	10,21	12,5	—	—	—	5,46	—	Francellos	12,41	5,59	—	7,38	8,49	—	10,30	1,29	—	3,46	4,17	—	20	8,28	
Cortegaça	—	5,7	—	—	7,36	—	10,26	12,10	—	—	—	5,51	—	Mira	12,45	6,3	—	7,42	8,53	—	10,34	1,33	—	3,49	4,20	—	24	8,31	
Esmoriz	4,38	5,13	—	—	7,42	—	10,33	12,16	—	—	—	5,57	6,32	Aguda	12,49	6,7	—	7,47	8,57	—	10,38	1,37	—	3,53	4,25	—	28	8,35	
Paramos	4,42	5,17	—	—	7,45	—	10,37	12,20	—	—	—	6,1	—	Granja	12,53	6,11	7,24	7,51	9,1	9,22	10,42	1,41	3,33	3,57	4,29	5,33	6,32	8,39	
Sisto	4,45	5,20	—	—	7,49	—	10,40	12,23	—	—	—	6,4	—	Espinho	12,59	6,20	7,30	8,0	9,7	9,28	10,48	1,47	3,40	4,6	4,38	5,38	6,41	8,45	
Pedreira	4,49	5,23	—	—	7,52	—	10,43	12,26	—	—	—	6,7	—	Pedreira	—	6,24	—	8,4	—	—	10,52	—	—	4,1	4,42	—	—	—	
Espinho	4,57	5,30	6,46	7,0	7,59	9,35	10,51	12,34	2,39	4,5	6,14	6,43	9,5	Sisto	—	6,26	—	8,6	—	—	10,54	—	—	4,1	4,44	—	—	—	
Granja	5,4	5,37	6,53	7,7	8,6	9,42	10,58	12,41	2,44	4,12	6,21	6,49	9,12	Paramos	—	6,32	—	8,12	—	—	11	—	—	4,2	4,49	—	—	—	
Aguda	5,7	5,40	—	—	8,9	9,45	11,1	12,45	—	4,15	6,24	9,15	—	Esmoriz	—	6,36	7,38	8,16	—	—	11,4	—	—	4,23	4,53	—	—	—	
Mira	5,12	5,45	—	—	8,14	9,50	11,6	12,50	—	4,20	6,29	9,20	—	Cortegaça	—	6,42	—	8,22	—	—	11,10	—	—	4,59	—	—	—	—	
Francellos	5,16	5,49	—	—	8,18	9,54	11,10	12,54	—	4,24	6,33	9,24	—	Carvalheira	—	6,48	—	8,28	—	—	11,16	—	—	5,6	—	—	—	—	
Valladares	5,23	5,56	—	—	8,25	10,1	11,17	1,1	—	4,31	6,40	7,3	9,31	Ovar	—	6,58	7,52	8,38	—	—	11,27	—	3,59	—	—	—	—	—	
Magdalena	5,27	6,0	—	—	8,29	10,5	11,22	1,5	—	4,35	6,44	—	9,35	Vallega	—	—	—	—	—	—	11,33	—	—	—	—	—	—	—	—
Coimbrões	5,32	6,5	—	—	8,34	10,10	11,27	1,10	—	4,40	6,49	—	9,40	Avanca	—	—	—	—	—	—	11,39	—	—	—	—	—	—	—	—
Gaya	5,41	6,11	7,20	7,38	8,39	10,16	11,34	1,23	3,0	4,46	6,55	7,19	9,6	Estarreja	—	—	—	—	—	—	11,53	—	4,16	—	—	—	—	—	—
General Torres	5,45	6,15	—	—	8,43	10,20	11,37	1,27	—	4,50	6,59	7,23	9,0	Canellas	—	—	—	—	—	—	11,58	—	—	—	—	—	—	—	—
Campanhã	5,52	6,22	7,30	7,49	8,50	10,27	11,44	1,35	3,8	4,57	7,6	7,30	9,47	Cacia	—	—	—	—	—	—	12,5	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Bento	—	6,32	7,47	7,59	9,1	10,37	11,54	1,51	3,19	—	7,17	7,46	10,7	Aveiro	—	—	—	—	—	—	12,17	—	4,37	—	—	—	—	—	—

(A) Só ás segundas-feiras

(B) Só aos sabbados

a especie humana para se refugiarem entre os irracionais. Loucos devem estar esses pobres de espirito que não trepidam em lançar sobre o nome portuguez as mais aviltantes calumnias só adequadas a vampiros, que dardejão como esfaimados corvos, sobre os republicanos e no emtanto habitam o solo da Grande Republica Brasileira que elles venderiam em troca de um punhado de ouro com a mesma facilidade com que tentam enlamear o nome que possuem, se infelizmente são portuguezes.

O unico pedido que os homens de probidade teem a fazer a El-Rey D. Manoel II, é solicitarem conducção gratuita para todos os auctores do convite serem transportados, em jaulas, ás inhospitas regiões da Africa, para honra do bom nome portuguez e tranquillidade dos intrepidos Republicanos; a quem tentam macular desapiadadamente com a sua asquerosa baba.

Quando volvemos os olhos para um passado, ainda não muito distante, e nos recordamos que o mais alto diplomata da nossa colonia foi o primeiro a prestar apoio a estes detractores do nome portuguez, tornando-se simples mensageiro de um papel que dentro em pouco estabeleceu entre os portuguezes do Brazil uma corrente de odios, sentimos um certo frémito, não de medo, mas de profunda aversão, ante o partidario do illustre ministro, que, esquecendo-se de ser genuinamente portuguez, procurou apenas servir as vaidades thalasianias!

Ainda mesmo que o documento—de que s. ex.^a foi portador—não tivesse despertado o rancor entre a nossa colonia, o acto do sr. Ministro seria sempre reprehensivel pelo caracter politico que o determinou, collocando-se s. ex.^a n'uma situação pouco agradável e nada duradoura, porque, se de um lado encontra o amparo de trinta mil thalassas, de outro encontrará a censura e o desprezo de um e meio milhão de portuguezes sinceramente patriotas, republicanos ou monarchistas, porém, dignos do bom nome portuguez, sem duvida, mais do que muitos analphabetos dentro em breve transformados em barões, commendadores, etc., titulos estes conhecidos por Deus e todo o mundo como muito significativos e emblematicos e os quaes o nobre sr. Camelo Lampreia distribuiria profusamente, este anno, pelos seus grandes admiradores e correligionarios.. politicos.

Lamento que o reinado de D. João Franco fosse de tão ephemera duração porque, do contrario, teriamos dentro em pouco mais trinta mil homens armados em.. dictadores sob o commando do illustre Ministro de Portu-

gal, o ex.^{mo} sr. Camelo Lampreia. Rio de Janeiro, 8—4—1908.

Achilles Braga.

A POTASSA É QUE DA' VINHO

De todos os elementos fertilisantes que entram na constituição dos estrumes e na composição dos adubos, a potassa é de todos o que mais concorre para a produção da uva e desenvolvimento dos cachos e por consequencias para a produção do vinho.

Os estrumes vulgares e adubos organicos contem uma percentagem de potassa insufficiente para satisfazer ás necessidades da vegetação das videiras. Quem tenha estrumado as suas vinhas unica e exclusivamente com substancias organicas, deve completar essas estrumações com adubos potassicos, o que é agora tempo de se fazer.

Nas terras fracas deve empregar-se a Kainite na proporção de 3 saccos por milheiro de cepas, nas terras de mais corpo o Sulfato de Potassio na proporção de 1 sacco tambem por milheiro. A secção agronomica da casa O. HEROLD & C.^a, 14, Rua da Prata=Lisboa, presta gratuitamente todos os esclarecimentos.

Almas do outro mundo

N'uma aldeiasita das cercanias de Londres ha uma casa que ha muito tempo não encontra arrendatario, porque toda a gente foge d'ella como o diabo da cruz. Espalhando-se que n'essa casa appareciam phantasmas que praticavam toda a casta de desatinos, ninguem a queria alugar apesar do senhorio baixar consideravelmente a renda. A humanidade, porém, não se compõe unicamente de medrosos e ultimamente uma dama arrendou a casa e n'ella se alojou, zombando dos espiritos e das suas aparições e mais diabruras correlativas. Installada no seu novo domicilio, a inquilina reservou para si os aposentas do primeiro andar, alojando nos outros o resto da familia e os criados. Na primeira noite tudo correu maravilhosamente, mas na segunda noite é que foram ellas! As pessoas que dormiam no andar superior acordaram alta hora da noite, num desespero. Parecia que mão mysteriosa as queria estrangular. Erguendo-se e accendendo as velas nada viram. Todas as portas e janellas estavam fechadas e desde que a luz appareceu, todo o rumor findou.

Inquietas, tornaram a deitar-se mas immediatamente a tal mão de novo surgiu, pesada e hostil.

A locataria, imaginando que se tratava d'uma exaltação nervosa, procurou desvanecer o pavor que de todos se apossara, mas não ficou nada satisfeita com a chalaça.

Na noite seguinte então é que a cousa foi fallada! A tal mão, hostil e pesada, desceu do andar superior ao primeiro, e pousou-se sobre a guella da animosa dama que acordou espavorida, gritando numa afflicção que custou a serenar.

Dada logo uma busca, tudo adormecia na mais perfeita ordem.

Emfim, a cousa tomou taes proporções, que a dama que não confessava medo, abandonou a casa maldita que lá está outra vez devolutada e á espera de quem lhe tire o enguiço.

Uma sociedade espirita interveiu já para estudar o caso singular.

O que é certo é que a noticia de novo alarmou a quieta aldeia e que toda a gente anda aterrada, não sabendo como explicar o curioso phenomeno.

Os espiritas andam tambem atrapalhados. Mas póde ser que recorrendo á classica meza de pé de gallo consigam pôr tudo em pratos limpos...

ANNUNCIO

ESPINHO

RUA BANDEIRA NEIVA, 68

Chegou nova remessa de vinho palhete e maduro, velho e novo, da Beira Alta, muito fino.

BOTAS A 140 REIS SO NA SAPATARIA MARTINS

N'esta casa faz-se um sorteio pela loteria de Lisboa, no qual cabe ao premio maior um par de botas finas; depois d'este fazer-se-ha uma rifa de 5 premios na quantia de 55000 reis cabendo a cada contemplado 15000 reis. Tambem se fazem botas de borracha e concertam-se. Botas Reclame a 35000 só n'esta Sapataria. Rua do Passeio Alegre n.º 126. Espinho.

AVISO

Joaquim dos Santos Capella avisa os srs. Mutuarios que tenham penhores em sua casa em divida de 4 mezes de juros ou mais, que os vão pagar, ou retirar os penhores até o dia 22 de Maio, para evitar de lhe ser vendidos em leilão que terá principio no dia 24 do proximo mez de Maio. Espinho, 18 de Abril de 1908

Joaquim dos Santos Capella

Alquilaria Ramos

Travessa d'Assembleia e rua do Progresso

ESPINHO

Magnificostrens d'aluguer, servido, por bom gado, serviço a toda a hora. Endereço telegraphico alquilaria Ramos--Espinho.

Grande Casa

Propria para hotel e restaurante, aluga-se fallase na alquilaria Ramos.

FABRICA DA MOCHO

(GAZOSAS SIPHÕES E OUTRAS BEBIDAS CONGENERES)

R. Alexandre Herculano (ao Passeio Alegre).

ESPINHO

CASA

Vende-se uma sita na Avenida do Theatro em Espinho. Tambem se aluga uma loja propria para mercearia ou loja de fazendas e commodos para habitação. Fallar em Espinho com Manoel Leal de Magalhães e no Porto, R. do Heroismo n.º 201.

Nova adega Confiança

(antiga casa de vinhos e generos de mercearia)

Largo da Graçosa

MANTEIGA

DA CASA REAL DE CIMA

Oldrões—Calçada

PENAFIEL

EM LATAS E BOIÕES

ENDE-SE NA

TABACARIA DO CHIADO

Alfaiateria da Moda

AUGUSTO A. DA SILVA

A MELHOR DE ESPINHO

Fornecedor da Caixa de Socorros da Companhia Rea-dos Caminhos de Ferro Portugueses:

Rua do Cruzeiro n.º 10

O mais completo e variado sortido de fazendas nacionaes e estrangeiras.

Execução esmerada de toda a obra para homem e creança. Confeccção de casacos e capas para senhora.

Bonitos padrões—preços sem rival.

Mercearia PENINSULAR
FRANCISCO DE REZENDE
 Rua do Norte, 109
JUNTO ÀS PHARMACIAS

F. REBELLO & COELHO

32--Praça de D Pedro--33

Reabriram o seu estabelecimento (o qual passou por uma transformação completa), com um bom sortido de novidades, e muitos outros artigos para uso domestico.

Importação directa: da França, Inglaterra
Alemanha, Suissa e China

Casacos, capas, boleros e collets, modelos de alta novidade.

Bom sortido de sedas em cores e preto.

Sedas para blusas, desenhos e tecido completamente novos.

Sortimento completo de blusas bordadas em seda e algodão.

Novidade em sombrinhas e salas.

Sala plissadas em cores e preto.

Completo sortimento de tecidos de algodão, o que a moda apresenta de mais novidade.

EM ARTIGOS PARA HOMEM

Sempre novidade em casimiras Inglesas e nacionaes, gravatas, suspensorios e muitos outros artigos.

Alta novidade em bengalas, guard-chuvas e carteiras.

Vestidos feitos por medida, executados por um habil alfaiate, em bom tecido, lâ estrangeira, novidade, com bons forros, a 12\$500 e 13\$500

Lã franceza, novidade para vestidos, sortido em cores, corte com 7 metros a 3\$900 e 4\$800 reis.

Cassas e cambraias, finas qualidades e desenhos, 200 reis, o metro.

Colchas de seda bordadas, e outros artigos.

Finas perfumarias dos mais reputados fabricantes francezes.

Finissimo sabonete **Novely** exclusivo da nossa casa a 60 réis, duzia 700 réis.

PHARMACIA DO SILVALDE

FERREIRA DOS SANTOS

Aviamento, com o maximo escrupulo, asseio e promptidão, de qualquer receituario, sob a direcção pessoal do respectivo proprietario—Francisco Ferreira dos Santos.

Aviam-se formulas da **Associação de Soccerros Mutuos de Espinho**

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E LATOEIRO

— DE —

Santos Silva & Irmão

Rua DE BANDEIRA COELHO N.º 77 — ESPINHO

Deposito de encanamentos de ferro e chumbo para installações de agua e gaz. Torneiras de todos os systemas para agua e gaz. Bacias e aparelhos para retretes. Bomba para poços, aspirantes e de pressão **Gazometros para acetylene** os mais perfeitos e economicos, bicos e accessorios para os mesmos. Deposito de louça esmaltada para serviço de cosinha, etc.

Preços sem competencia

Ha pessoa habilitado para fazer installações para agua ou gaz tanto em Espinho, como nas provincias.

Hotel Bragança

Avenida Serpa Pinto e Rua Bandeira Coelho

(proximo á estação do Caminho de Ferro)

ESPINHO

Edificio de primeira ordem. Magnificas installações. Serviço de meza aceiado e irreprehensivel.

PERÇOS MODICOS

Café e casino. Illuminadao luz electrica.

HOTEL CYSNE-BOA-VISTA

AVEIRO

José Fernandes Lago, antigo proprietario do bem conhecido **Café Chinez**, de Espinho, participa a todos os seus amigos, freguezes e ao publico que tomou de trespasso o **Hotel Cysne**, de Aveiro. Posto que este antigo estabelecimento gozasse desde ha muito de excellentes creditos, o seu novo proprietario não se tem poupado a despezas e sacrificios para bem servir todas as pessoas que preferem a sua casa.

Resolveu tambem estabelecer um serviço de café e restaurante, achando-se o estabelecimento aberto até altas horas da noite, afim de que o publico possa encontrar ali as melhores distracções.

Para que o serviço seja completo e os seus freguezes tenham todas as commodidades, encontrar-se-ha a chegada de todos os comboios na estação de Aveiro um correto carro do mesmo hotel.

Por todos estes motivos espera o novo proprietario do **Hotel Cysne** a continuação das ordens de todos aquellos que em Aveiro precisem de alojamento ou quaesquer outros serviços que ali lhes possam ser fornecidos.

Tabacaria do Chiado

DE

ANTONIO D'OLIVEIRA REIS

RUA BANDEIRA COELHO

ESPINHO

N'esta casa encontram-se sempre, alem d'um escolhidissimo sortido de tabacos, nacionaes e estrangeiros, das mais acreditadas marcas, todos os objectos de papelaria, cartas de jogar, cervejas dos melhores fabricantes, portuguezes, inglezes e allemães, peixes, fructas e pikles da Real Fabrica de Mattosinhos, loterias, jornaes diarios, de Lisboa e Porto, entre os quaes o **Seculo**, **Janeiro**, **Jornal Noticias**, **Voz Publica**, etc., e a **Gazeta d'Espinho**, bem como muitas outras cousas proprias d'um estabelecimento d'esta natureza.

Caixões funerarios, corôas e flores artificiaes

Belmira Reis & C.ª

Passeio Alegre, 106

Execução rapida e esmerada

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno. Proximo á estação.

MANTEIGA DE FIÃES

DA

Quinta do Dr. Elyso de Castro

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.

De puro leite, hygienica e substancial

DEPOSITOS;

Porto—Tabacaria Gonçalves: Rua Sá da Bandeira, 109. **Mercearia Amaranense**: Defronte do Bolhão.

Coimbra—Cooperativa dos Empregados Publicos.

Lisboa—Mercearia Nova Patria: Largo de S. Domingos.

Espinho—Bazar Universal.

Vende-se em latas e boiões

OS ARMAZENS

GRANDELLA & C.ª

Rua do Ouro, 215 — LISBOA

Mandam catalogos e amostras do seu colossal sortimento a quem as pedir.

Vendem para as provincias pelo mesmo preço que para Lisboa,

Pagam o porte das encomendas cuja factura pode ser paga no correlo na occasião de as receberem.

Mandam amostras a todos que pedirem para que as confrontem com as das outras casas.

Não teem agentes em parte alguma, tratam todos os seus negocios directamente com o publico de todo o paiz, e é por isso **que vendem mais barato** que ninguem

O catalogo geral de verão com 116 paginas e 1050 gravuras é enviado de graça a quem o pedir a

Grandella & C.ª

RUA DO OURO—LISBOA

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

Monteiro & Gonçalves

TELEPHONE N.º 737

N'esta bem montada officina typographica imprime-se com promptidão, nitidez e por preços excessivamente baratos todo e qualquer trabalho que se diga pertencente á arte typographica, taes como: facturas, mappas, recibos, enveloppes, cartões de estabelecimentos, memoranduns, circulares, obras de livros, jornaes diarios e semanaes e desde o simples e modesto cartão de visita a 150 réis o cento e mais preços.

Fazem-se impressões em todas as cores.

24—RUA DE S. CHRISPIM—26

PORTO

(Com entrada pela Rua dos Mercadores 171)

Photographia Evaristo

MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE PHOTOGRAPHIA DE LISBOA DE 1899

Avenida Serpa Pinto—(em frente á estação)

ATELIERS DE PRIMEIRA ORDEM

Fazem-se com esmero todos os trabalhos photographicos, desde as miniaturas para medalha, até ás ampliaciones em tamanho natural; tudo pelos mais modernos processos e por preços muito reduzidos.

Retrato Estampilha—Retrato Bilhete-Postal

TODAS AS NOVIDADES

Especialidade em retratos de creanças

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua do Norte, 128, 128-A a 130

ESPINHO

GAZETA D'ESPINHO

ASSIGNATURAS

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colonias. 800 réis

Para os paizes estrangeiros accresce o porte do correio.

PUBLICAÇÕES

Anuncios e communicados—cada linha. 40 réis

Repetições 20

10 por cento de abatimento aos S. s. assignantes